

**REVOGADO**



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 485, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício 2004, nos termos do art. 69 da Lei 10.707/2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o ATO.SEOF.GDGCA.GP.Nº 395, de 12 de agosto de 2004.

**Ministro VANTUIL ABDALA**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 nov. 2004. Seção 1, p. 47.

## ANEXO

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004***Artigo 8º da LRF c/c Artigo 69 da Lei nº 10.707/2003*

Valores em R\$ 1,00

Mês	Categoria "A"				Categoria "C"	Restos a Pagar	TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Precatórios Adm. Direta Vinculação 140	Precatórios Adm. Indireta Vinculação 142	Sentenças de Pequeno Valor Vinculação 141	Outras Despesas Correntes e de Capital Vinculações 400, 412 e 510		
ATÉ OUTUBRO	4.470.589.910	172.323.953	414.736.833	53.885.110	493.138.648	191.438	<b>5.604.865.892</b>
ATÉ NOVEMBRO	5.036.599.174	172.323.953	414.736.833	53.885.110	542.452.513	191.438	<b>6.220.189.021</b>
ATÉ DEZEMBRO	5.244.625.246	172.323.953	414.736.833	53.885.110	591.766.378	191.438	<b>6.477.528.958</b>

*Notas:**(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional e limitação de empenho/movimentação financeira.**(2) Não considerado em Outras Despesas Correntes e de Capital o saldo de R\$ 631.229,00 disponibilizado na fonte 0150, por tratar-se de dotação proveniente de recursos diretamente arrecadados pelas Unidades Gestoras.*